

Os pareceres dos consultores jurídicos do Itamaraty: do direito para a história*

Antônio Carlos Lessa**

Um dos maiores obstáculos enfrentados por aqueles que se dedicam ao estudo da história da política exterior do Brasil é, sem dúvida alguma, o acesso às fontes documentais que devem amparar a feitura dessa história. Enquanto os pesquisadores europeus e norte-americanos se beneficiam de consistentes políticas de publicação de documentos diplomáticos, que deram origem a séries que disponibilizam para o grande público peças fundamentais para a compreensão de períodos e processos políticos, econômicos e sociais obscuros, padece-se ainda no Brasil da falta da saudável prática de dar a público seleções elaboradas com tal propósito.

Parece haver uma certa unanimidade entre os pesquisadores interessados em relações internacionais em geral e em política exterior do Brasil em particular, que a falta de tal tradição se deve sobretudo à contumaz falta de recursos humanos e financeiros que tão habitualmente se abate sobre a administração pública, mas também à crença, por parte especialmente da Chancelaria nacional, que os estudos especializados constituem campo marginal nas ciências sociais brasileiras, movidos dinamicamente entretanto por pequeno grupo de professores e pesquisadores tão dedicados à causa que quase não percebem a falta de peças fundamentais para o seu trabalho, como é o caso do Relatório do Ministério das Relações Exteriores, que teve a sua publicação paralisada definitivamente em 1990, depois de décadas de saudável normalidade. Com movimentos como esse, ao ofício já sem tamanho de explicar os desafios da inserção internacional do Brasil somou-se a ingrata tarefa de recuperar e de estabelecer os fatos, que se perderam nos escaninhos das burocracias e morreram nas páginas não escritas de prestações de

contas com a sociedade que não chegaram a ser feitas – não era essa a função tradicional dos relatórios de gestão?

Ainda que a falta da publicação do tradicional relatório não tenha sido totalmente absorvida pelos especialistas em Política Exterior do Brasil, estes encontraram recentemente motivos para júbilo, com o lançamento de uma monumental coletânea dos pareceres dos Consultores Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Empreendimento editorial gigantesco, a coletânea aqui apresentada é composta por nove volumes, publicados em coedição do Senado Federal e da Fundação Alexandre de Gusmão, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e organizada por Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, atual consultor jurídico do casa.

Os volumes iniciais da coletânea são edições facsimilares daqueles publicados em 1956 e em 1962, compreendendo uma seleção dos pareceres emitidos entre 1903 e 1912 (Volume I) e entre 1913 e 1934 (Volume II), aos quais se seguem também as edições fac-similares dos volumes III e IV, publicados originalmente em 1961 e 1967, respectivamente, com algumas das mais importantes peças lavradas pela Consultoria Jurídica do Itamaraty desde o final da Segunda Guerra e até o início da década de cinquenta.

O produto de novo processo de pesquisa levado a cabo nos últimos anos completa a coletânea, estendendo a publicação dos primeiros volumes facsimilados para a reunião das peças mais importantes lavradas desde então e até os dias atuais. Com efeito, a maior parte da coleção é o frutos desse esforço de sistematização, que está assim apresentado: o volume V apresenta exclusivamente pareceres de

Hildebrando Accioly, lavrados entre 1952 e 1960, enquanto o planejado volume VI reunirá pareceres de Haroldo Valladão, lavrados entre 1961 e 1971. Os volumes VII (que publicará peças de Amílcar de Araújo Falcão, de Augusto de Rezende Rocha e de Miguel Franchini-Netto, lavrados entre 1972 e 1984), VIII (pareceres de Antônio Augusto Cançado Trindade, emitidos entre 1985 e 1989) e, finalmente, o volume IX, que publica pareceres da lavra de Vicente Marotta Rangel, João Grandino Rodas e de Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, lavrados entre 1990 e 1999), completam, finalmente, esse magnífico esforço.

É sabido que esses pareceres – tão importantes, mas tão pouco conhecidos – foram em muitas questões, cruciais para determinar posições adotadas pelo governo brasileiro em temas delicados das suas relações bilaterais e mesmo multilaterais, que se manifestaram amparadas pela boa tradição da práxis diplomática do Brasil, sempre afeita ao respeito aos compromissos internacionais firmados pela nação. Por isso, além de expressão do juridicismo em política exterior, os pareceres que agora vêm a público nessa monumental Coleção são também expressão do melhor pensamento brasileiro sobre o próprio direito das gentes, tendo em vista que tradicionalmente a Casa de Rio Branco tem sob seus serviços, na chefia da sua Consultoria Jurídica, alguns dos maiores catedráticos brasileiros de Direito Internacional, que marcaram, cada a um a seu tempo, a reflexão acadêmica sobre o direito internacional feita no Brasil e, sobretudo, trataram de adequar doutrina internacionalista firmada nos grandes centros europeus e norte-americanos à visão brasileira dos processos políticos e econômicos internacionais.

* MEDEIROS, Antônio Cachapuz de (Org.). *Pareceres dos Consultores Jurídicos do Itamaraty*. 9 Volumes. Brasília: Senado Federal/Fundação Alexandre de Gusmão, 2000.

** Professor adjunto do Departamento de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (REL-UnB) e Editor-geral de RelNet - Site Brasileiro de Referência em Relações Internacionais.